



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 15.05.2024.**

Às dezessete horas e trinta minutos do quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Décima Quarta Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente, vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente, sendo que o Vereador Bruno Pacheco da Costa não compareceu, porém, justificando sua ausência. Registrou-se ainda a presença dos servidores Emerson Pacheco Custodio, Tatianne de Bona e Gabriela Cravo, lotados no Departamento Legislativo. Além disto fez-se presente do vereador Deivid Rafael Aquino, Presidente da Câmara Municipal de Imbituba. Primeiramente foi analisado o **PL nº5617/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria do vereador Deivid Rafael Aquino, que altera o Anexo I e o Inciso VI do Art. 3º da Lei nº 3.825, de 27 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Paes Leme, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por proferir Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade. Na sequência, passou-se a analisar o **PL nº5618/2024 (Texto Novo)**, de origem do Poder Executivo, que acrescenta dispositivos na Lei Municipal n.º 5.456, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a regulamentação da concessão dos benefícios eventuais pela política municipal de Assistência Social, e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por proferir Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade. Na sequência, passou a análise do **PL nº5594/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria do vereador Leonir de Sousa, que institui o Dia Municipal do Butiá no âmbito do Município de Imbituba e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por proferir Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade. Na sequência, passou a análise do **PL nº5613/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria da Comissão Parlaentar de Denominação de Vias, que insere os incisos VII, VIII e IX ao Art.3º, e altera o Anexo I da Lei nº 3828, de 27 de fevereiro de 2010, que denomina vias no bairro Araçatuba, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por proferir Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade. Na sequência, passou a análise do **PL nº5622/2024**, de origem do Poder Legislativo, de autoria da Comissão Parlaentar de Denominação de Vias, que insere os incisos LXXVIII, LXXIX, LXXX e LXXXI ao Art.2º, e altera o Anexo I da Lei nº 3848, de 29 de dezembro de 2010, que denomina vias no bairro Ibraquera, Município de Imbituba/SC, e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por proferir Parecer pela Legalidade e Constitucionalidade. Em ato contínuo, passou a análise do **PLC nº580/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a natureza jurídica de parte da área verde pública, registrada sob a matrícula nº 25.555 do Registro de Imóveis de Imbituba e dá outras providências. Após análise, a CCJ decidiu por reiterar o ofício solicitando os documentos faltantes e essências para a tramitação dos projeto. Em ato contínuo, passou a análise do **PL nº5.621/2024**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar termo de fomento, com a Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina - FACISC para implementação de política de desenvolvimento socioeconômico de Imbituba por meio da construção do plano municipal de desenvolvimento sustentável – PMS, suporte e manutenção das atividades do Programa de Desenvolvimento Econômico Local – DEL, e dá outras providências.. Após análise, a CCJ decidiu por solicitar o envio de ofício ao Poder Executivo, solicitando informações essências para a tramitação dos projeto. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 15 de maio de 2024.

**Eduardo Faustina da Rosa**  
Presidente

**Rafael Mello da Silva**  
Vice-Presidente